



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 05/2025.

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de contas final do período 01/07/2024 até 31/12/2024 do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do município de Capanema/Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N° 1.463/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de contas final do período 01/07/2024 até 31/12/2024 do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do município de Capanema.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada parque Caminho do Colono**, ao dia 27 de março de 2025.

Dorvalina Pietrobon
Presidente do CMDCA